

1 **Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do**
2 **Paraná realizada em 08 de abril de 2011.**

3 Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e onze, às nove horas, na Sala do Conselho
4 Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
5 Federal do Paraná, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho.
6 Presentes o Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari e os Conselheiros Titulares
7 Ana Lúcia Tararthuch, Bernardo Seixas Pilotto, Maria Inês Hamann Peixoto, Eva Cristina
8 Rodrigues Avelar Dalmolin, Ivan Venson, Jayme Bordini Júnior, Lúcia Helena Alencastro,
9 Luciane Marinoni, Luiz Carlos Baeta Vieira, Romualdo Wandresen, Sônia Maria Breda, Thiago
10 de Sousa Bagatin, Eduardo Jaques Spinosa, Rodolfo Rigon Spack, Wilk Barbosa e Wilson
11 Alcântara Soares. Presentes também o Professor Robson Tadeu Bolzon, representando da Pró-
12 Reitoria de Graduação, o Professor Edilson Sérgio Silveira, representando a Pró-Reitoria de
13 Pesquisa e Pós-Graduação e o Professor Gilberto Fortes Marcondes, Ouvidor Geral da UFPR.
14 Justificaram suas ausências os Conselheiros: Altair Pivovar, André Ribeiro Giamberardino,
15 Elizabeth Garzuze da Silva Araújo, Eneida Desiree Salgado, Jeroniza Nunes Marchaukoski,
16 Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez e Umberto Klock. Havendo quórum, o Presidente
17 declarou aberta a sessão. Nos informes o Conselheiro Wilson Alcântara Soares questionou a
18 aplicação do artigo 68 do Regimento Geral da UFPR em relação ao processo seletivo do Setor
19 Litoral 2011, uma vez que diante daquele dispositivo, anualmente deveriam ser encaminhadas
20 para deliberação as normas referentes aos processos seletivos para ingressos nos cursos de
21 graduação, técnico e tecnológico da UFPR. Como a matéria não foi analisada pelo CEPE, o
22 Conselheiro solicitou informações. Diante do exposto o Presidente informou que solicitaria que a
23 questão fosse verificada durante esta sessão junto ao Núcleo de Concursos. Encerrando os
24 informes o Presidente deu posse ao acadêmico Rodolfo Rigon Spack como representante
25 discente na segunda câmara do CEPE. Encerrados os informes passou-se à **Ordem do Dia: 01)**
26 **Processo nº 066420/2011-41 – Proposta da PROEC de alteração da Resolução nº 30/01-**
27 **CEPE que fixa normas para execução do Programa Bolsa Extensão da UFPR.** Relatora
28 original: Conselheira Eva Cristina Rodriguez Avelar Dalmolin. Relator de vista: Conselheiro
29 Bernardo Seixas Pilotto. Apresentados os pareceres e sendo ambos convergentes no sentido da
30 aprovação da proposta, a matéria foi colocada em discussão. Após algumas manifestações os
31 pareceres foram aprovados por unanimidade. **02) Processo nº 019890/2010-35 - Proposta da**
32 **PRPPG e da PROGRAD de alteração da Resolução nº 10/87 que dispõe sobre a**
33 **Revalidação de Diploma e Certificados de Cursos de Graduação e Pós-Graduação.**
34 Relatora: Conselheira Ana Lúcia Tararthuch. Deste processo foi solicitado vista pela Conselheira
35 Luciane Marinoni. Encerrada a pauta e livre a palavra o Presidente comunicou a presença do
36 Professor Raul Von der Heyde, Diretor do Núcleo de Concursos para informações a respeito do
37 processo seletivo do Setor Litoral conforme solicitado pelo Conselheiro Wilson Alcântara
38 Soares. O Diretor do NC informou que os procedimentos seguidos para o processo seletivo do
39 Setor Litoral estão dispostos na Resolução 04/07 - CEPE e que para o processo seletivo para
40 ingresso nos demais cursos da UFPR, regulamentados pela Resolução 53/06 – CEPE. Sobre a
41 informação o Conselheiro Wilson Alcântara Soares destacou que ambas as resoluções citadas
42 possuem em sua ementa a seguinte redação, respectivamente: “*Fixa normas complementares*
43 *relativas ao Processo Seletivo pra ingresso na Educação Superior e Profissional nos Cursos*
44 *ofertados no Campus do Litoral a partir de 2007 e da outras providências.*” e “*Fixa normas*
45 *complementares relativas ao Processo Seletivo ao ingresso nos Cursos de Graduação a partir*
46 *de 2006/2007 e da outras providências.*” o Conselheiro Wilson Alcântara Soares complementou

47 com a compreensão de que a aplicação das citadas resoluções da forma descrita, não impediria
48 que a aprovação de novos cursos e respectivos projetos pedagógicos tivesse que ser aprovados
49 pelo CEPE e pelo Conselho Universitário, o Conselheiro também destacou que conforme o
50 Regimento Geral da Universidade as normas referentes aos Processos Seletivos deveriam ser
51 anualmente encaminhados para análise e deliberação do CEPE. Ainda em discussão a Professora
52 Maria Lúcia Acciolly Teixeira Pinto, na qualidade de Coordenadora de Políticas de Ensino de
53 Graduação da PROGRAD, registrou os trabalhos que aquela Pró-Reitoria vem realizando junto
54 ao Setor Litoral em relação aos seus cursos e respectivos projetos pedagógicos. Ainda sobre o
55 assunto o Conselheiro Wilson Alcântara Soares também registrou haver problemas em relação
56 ao cadastro no MEC dos cursos ofertados pelo Setor Litoral além do não cumprimento do prazo
57 definido pelo Conselho Universitário para que o Setor Litoral encaminha-se o seu regimento
58 interno para a aprovação dos Conselhos Superiores. Ainda em discussão o Conselheiro Jayme
59 Bordini Junior solicitou que as questões pendentes em relação ao Setor Litoral fossem pontuadas
60 e reduzidas a termo para que os conselheiros pudessem analisá-las com elementos mais
61 concretos. O Presidente também informou que solicitaria ao Núcleo de Concursos e a
62 PROGRAD o levantamento de informações adicionais para subsidiar discussão a qual poderia
63 ser objeto de uma sessão específica do CEPE. Ainda em debate a Conselheira Eva Cristina
64 Avelar Dalmolin, na condição de Presidente da 3ª câmara do CEPE, colocou-se à disposição para
65 analisar os projetos políticos dos cursos do Setor Litoral. A Conselheira Lúcia Helena
66 Alencastro, como representante do Setor Litoral, reafirmou o trabalho que vem sendo
67 desenvolvido pela PROGRAD em conjunto com aquele setor no sentido de adequar os PPC do
68 litoral dentro do contexto de sua aplicação em encaminhá-los ao CEPE para análise e aprovação.
69 O Conselheiro discente Thiago de Sousa Bagatin registrou ter acompanhado as dificuldades e
70 preocupações quando da criação do Setor Litoral, principalmente no que diz respeito às garantias
71 na oferta dos cursos para os alunos vinculados àquele setor. Complementou registrando que hoje
72 vê a situação por outro prisma, destacando a importância do Setor Litoral para UFPR e para a
73 comunidade litorânea. Finalizou sugerindo a construção de uma pauta de discussão conjunta
74 envolvendo o CEPE, o COUN e representantes do Setor Litoral. Encerrada a discussão e nada
75 mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão,
76 da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.